



CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em

16 / 10 / 2019

VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Gabinete do Deputado Wilson Filho

PROJETO DE LEI Nº 1142 /2019.

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

INSTITUI O DIA ESTADUAL DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO ESTADO DA PARAÍBA

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, o Dia Estadual dos Hospitais Filantrópicos, que deverá ser comemorada, anualmente, no dia 31 de agosto.

Art. 2º No Dia Estadual dos Hospitais Filantrópicos, os órgãos públicos realizarão eventos destinados a exaltar a importância da filantropia e da caridade exercidas pelos hospitais filantrópicos do Estado da Paraíba, a fim de incentivar as futuras gerações a colaborar e a participar de movimentos sociais semelhantes, além de homenagear os trabalhadores, colaboradores e pacientes dos hospitais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em ____ de _____ de 2019.


Wilson Filho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho



JUSTIFICATIVA

A Bíblia sagrada, que serve de guia para muitos ao redor do mundo, irá dizer em seu texto de 1 Coríntios 13:1,2 que:

“Ainda que eu falasse as línguas dos homens e dos anjos, se não tiver caridade, sou como o bronze que soa, ou como o címbalo que retine.

Mesmo que eu tivesse o dom da profecia, e conhecesse todos os mistérios e toda a ciência; mesmo que tivesse toda a fé, a ponto de transportar montanhas, se não tiver caridade, não sou nada.”

Este texto tem uma importância basilar para a construção de uma sociedade mais unida, pois demonstra que apesar de todo o conhecimento do mundo, apesar de toda riqueza existente, sem o amor/caridade com o outro, nada será. Assim, é necessário honrar aqueles que de maneira caridosa e filantrópica auxiliam pessoas mais necessitadas.

De tal modo, objetiva-se a criação da Dia Estadual dos Hospitais Filantrópicos, objetivando exaltar a importância da filantropia e da caridade exercidas pelos hospitais filantrópicos do Estado da Paraíba, a fim de incentivar as futuras gerações a colaborar e a participar de movimentos sociais semelhantes, além de homenagear os trabalhadores, colaboradores e pacientes dos hospitais.

Portanto, requer-se o apoio do nobres pares para a aprovação deste projeto. Pois esta se Casa se mostra sempre a vanguarda para a discussão de temas tão caros a sociedade Paraibana.